



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2011

GOIÂNIA, 21 DE DEZEMBRO - QUARTA-FEIRA

Nº 5.252

DECRETO	PÁG. 01
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	PÁG. 04
PORTARIAS	PÁG. 04
DESPACHO	PÁG. 06
EXTRATOS	PÁG. 06
TERMO DE PAGAMENTO	PÁG. 07
EXTRATOS	PÁG. 08
TERMO DE REVOGAÇÃO	PÁG. 09
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	PÁG. 09
AVISO	PÁG. 09
PROTARIA	PÁG. 10
TERMO DE CANCELAMENTO	PÁG. 18
EXTRATOS	PÁG. 19
AVISO	PÁG. 27
EDITAL DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 27

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3693, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** o pessoal abaixo relacionado, das funções de confiança ali discriminadas, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir das datas especificadas:**

- MARLENE DE BRITO - matrícula n.º 30120

Chefe da Divisão de Coordenação do Benefício de Prestação Continuada - BPC

Símbolo DAI-5

CPF nº 134.849.901-04

APARTIR DE 07 DE JULHO DE 2011

- FERNANDA KELLEN VELOSO FERNANDES - matrícula n.º 896373

Supervisor dos Serviços Funerários

Símbolo: DAI-2

CPF nº 824.753.421-53

APARTIR DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

- LEONARDO MALHEIROS SILVA - matrícula n.º 891649

Supervisor dos Serviços Funerários

Símbolo: DAI-2

CPF nº 002.035.681-17

APARTIR DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

- EDUARDO DE OLIVEIRA PONTES - matrícula n.º 910350

Supervisor dos Serviços Funerários

Símbolo: DAI-2

CPF nº 893.719.331-00

APARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2009

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias

do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3710, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 4.437.080-8/2011, **RESOLVE considerar exonerada, a pedido, FLORENSE CAMPOS MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n.º. 1055526, CPF nº 032.074.971-10, do cargo, em comissão, de Atendente de Agência, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 02 de maio de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3711, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 4.446.255-9/2011, **RESOLVE** *retificar o Decreto nº 639, de 22 de fevereiro de 2011*, que exonerou **ANDRÉIA CRISTINA ALVES PEREIRA, matrícula nº. 1027107-1**, do cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 23 de março de 2011**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3712, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 4.438.032-3/2011, **RESOLVE** *retificar o Decreto nº 1140, de 05 de abril de 2011, na parte que exonerou ELEUSA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 377538*, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo CC-4, para considerar como sendo **com lotação na Secretaria Municipal de Educação e a partir de 1º de maio de 2011**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3713, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido nos processos n.ºs 4.141.090-6/2010 e 4.261.827-6/2010, nos termos do artigo 142, inciso XVII, combinado com os artigos 151, III e 156, I, da Lei Complementar nº 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE** *demitir à revelia, por abandono de cargo*, o servidor **ADILSON XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula n.º 771805-3**, do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, Grau 05, Referência "A", lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **com retroação de efeitos a partir de 03 de agosto de 2010**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3720, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, os servidores relacionados no anexo único a este Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **a partir das datas ali especificadas**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 3720/2011

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Grau/Nível/Classe	Padrão/Ref.	Lotação	A partir de
44263505	Edivan Gomes de Assunção	1019708-01	Motorista	06	A	Secretaria Municipal de Educação	04/04/2011
44416077	Zilda Vieira Simas Oliveira Borges	809365-03	Profissional de Educação	II	A	Secretaria Municipal de Educação	15/04/2011
43645650	Adelina Garcez Neta	668591-04	Agente de Serviços Administrativos	02	A	Secretaria Municipal de Saúde	23/02/2011
45319016	Juliana Cristina Lima dos Santos	1009133-01	Assistente de Atividades Administrativas	03	A	Secretaria Municipal de Educação	02/08/2011
44783762	Cleia Felix da Silva	1085441-01	Auxiliar de Atividades Educativas	03	A	Secretaria Municipal de Educação	07/06/2011
43988981	Madalena Batista Araújo	73652-02	Auxiliar de Atividades Educativas	03	A	Secretaria Municipal de Educação	18/02/2011
45352757	Maria de Lurdes Nazário	1082523-01	Profissional de Educação	II	A	Secretaria Municipal de Educação	02/08/2011
44481537	Luciana de Castro Magalhães	878383-02	Profissional de Educação	II	A	Secretaria Municipal de Educação	14/04/2011
44332281	Ludmilla Adjuto Ulhoa Almeida	1068393-01	Profissional de Educação	II	A	Secretaria Municipal de Educação	03/03/2011
44366355	Eduardo de Freitas	1040995-02	Assistente de Atividades Administrativas	03	A	Secretaria Municipal de Educação	02/05/2011
45354512	Helen de Jesus Martins Siqueira	1064509-01	Profissional de Educação	II	A	Secretaria Municipal de Educação	01/08/2011
44027267	Daniel Pereira do Carmo	974439-01	Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação	01	A	Secretaria Municipal de Educação	01/04/2011
44628589	Fabricao Guida de Menezes	394521-02	Fiscal de Posturas	C41	D	Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	09/05/2011
43824627	Sinara Alves Ribeiro	438669-01	Especialista em Saúde	III	F	Secretaria Municipal de Saúde	02/03/2010
43407406	Cleonice Ferreira dos Santos	619965-01	Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação	02	B	Secretaria Municipal de Educação	03/04/2011
45854418	Jackson Fabricio Magalhães Barbosa	1085638-01	Assistente de Atividades Administrativas	03	A	Secretaria Municipal de Educação	30/08/2011
44464195	Imosita Crescencio de Souza Alves	1068202-01	Auxiliar de Atividades Educativas	03	A	Secretaria Municipal de Educação	03/05/2011
44334593	Cácia Marques de Oliveira	1073516-01	Auxiliar de Atividades Educativas	03	A	Secretaria Municipal de Educação	12/04/2011
45058581	Thaliny Maria Lopes Cristovão	913790-01	Técnico em Saúde	II	A	Secretaria Municipal de Saúde	01/07/2011
45455556	Maria da Penha Prado Moura	821217-02	Profissional de Educação	II	A	Secretaria Municipal de Educação	01/08/2011
44057565	Claudia Alessandra Moreira de Azevedo	844136-02	Auxiliar de Atividades Educativas	03	A	Secretaria Municipal de Educação	31/03/2011
45707814	Vanessa Cristina da Silva	1069250-01	Auxiliar de Atividades Educativas	03	A	Secretaria Municipal de Educação	05/09/2011
43756443	Andréia Oliveira de Santana	641472-02	Profissional de Educação	II	B	Secretaria Municipal de Educação	02/03/2011
38144995	Sandra de Fátima Pereira Martins	399477-01	Assistente de Atividades Administrativas	06	A	Secretaria Municipal de Educação	01/03/2000
45697754	Cleoslei Oliveira da Silva	1013394-01	Assistente de Atividades Administrativas	03	A	Secretaria Municipal de Educação	01/08/2011
43612999	Maria Abadia Cardoso Santos	970280-01	Técnico em Saúde	II	A	Secretaria Municipal de Saúde	18/02/2011
44994747	Neuzila Francisca dos Santos Souza	61840-01	Funcionário Administrativo Educacional	III	F	Secretaria Municipal de Educação	21/02/2011
45438724	Miriam Quelen dos Santos Vieira	880906-01	Auxiliar de Atividades Educativas	03	A	Secretaria Municipal de Educação	18/02/2011

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3756, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Regulamenta a Comissão Especial de Licitação, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 11, da Lei Complementar n.º 214, de 24 de janeiro de 2011, bem como o disposto no § 1º, do art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e

considerando a determinação Constitucional e, especialmente, da Lei Federal n.º 8080/90, que atribui ao Município a responsabilidade pelo planejamento, organização, controle e

avaliação das ações e serviços de saúde e, ainda, enquanto gestor pleno do SUS, de executar e gerir os serviços públicos de saúde;

considerando que, no âmbito do Município de Goiânia, a gestão do SUS é atribuída a sua Secretaria Municipal de Saúde;

considerando a necessidade de descentralizar as ações administrativas inerentes à prática de atos de compras e licitações, convênios, contratos e similares celebrados pelo Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com vistas a maior agilidade e eficiência da atuação do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Os procedimentos licitatórios para a aquisição de bens, serviços, materiais permanentes e construção ou reforma de prédios de interesse da Secretaria Municipal de Saúde serão realizados pela Comissão Especial de Licitação, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, criada pelo Decreto Municipal n.º 2.578 de 10 de

agosto de 2011.

Art. 2º O inciso III, do parágrafo primeiro, do art. 1º, do Decreto n.º 612, de 16 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - Órgão Gerenciador - Comissão Geral de Licitação, órgão da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços, excepcionados os oriundos da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dos processos oriundos da Secretaria Municipal de Saúde.”

Art. 3º Fica delegada ao titular da Secretaria Municipal de Saúde a competência para firmar, alterar, prorrogar ou renovar convênios, contratos e similares, com pessoa física e/ou jurídica de direito público ou privado, assim como realizar procedimentos de licitação, em qualquer de suas modalidades, por Comissão Especial própria, dispensar e/ou inexigir licitação independente de ratificação nos termos do art. 26, da Lei n.º 8666/93, para realização de objetos de interesse do Município no âmbito da saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. De cada ato firmado, será dado conhecimento, por cópia, ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 086,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 8º, da Lei n.º 9010, de 30 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º É aberto à **AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS 01** (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 270.011,06** (duzentos e setenta mil, onze reais e seis centavos) correspondente a 36.049,5407 UROMG's (trinta e seis mil, quarenta e nove vírgula cinquenta e quatro zero sete Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinado a constituir reforço da seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

6400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS	
6401 - 26 451 0025 1.432 - 4490.61.00 - 100R\$	270.011,06
TOTAL GERAL	R\$ 270.011,06

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação total e/ou parcial da seguinte dotação:

6400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS	
6401 - 26 451 0025 1.445 - 4490.61.00 - 100R\$	270.011,06
TOTAL GERAL	R\$ 270.011,06

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Portaria nº 0025/2011

Alterar a Portaria nº 0023/2011, de 25 de novembro de 2011, que nomeia a Comissão Executiva da IX Conferência Municipal de Cultura.

O Secretário Municipal da Cultura - SECULT, no uso de

suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Resolve alterar a Comissão Executiva da IX Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2011, que fica constituída pelos seguintes integrantes, sob a Coordenação do primeiro, a saber:

1. Sandoval Eterno de Souza Lopes
2. Azenaide Lopes Pereira
3. Carlos Antônio Brandão
4. Débora Pereira de Moraes Carneiro Marra
5. Elaine Fortunato Dal Bem
6. Elza das Dores Nogueira Honorato
7. João Dias Ramos Neto
8. Felícia Batista Marques de Sousa
9. Jorge Veiga de Souza Leal
10. Ketty Leite de Moraes
11. Kleber de Sousa Prado
12. Lorena Christianne Chaves Costa
13. Luís Antônio Gomes
14. Mairone Ferreira Barbosa
15. Márcia Ferreira
16. Márcia de Oliveira Lourencetti
17. Simone Souza Silva
18. Terezinha Emília de Carvalho
19. Vanessa Cidral Petrochinski

Art 2º - São atribuições da Comissão Executiva dentre outras: dar cumprimento às deliberações da Comissão Organizadora; selecionar as pessoas para o credenciamento e recepção dos conferencistas e participantes; providenciar material e equipamentos para as palestras dos conferencistas; providenciar a equipe que se responsabilizará pelo atendimento aos palestrantes e participantes da mesa; montar a equipe que vai organizar os kits contendo a legislação, programação, camisetas, pastas, blocos, canetas e crachás de identificação; apoiar a Comissão Organizadora nos trabalhos de mobilização das entidades culturais; apoiar a divulgação da IX Conferência Municipal de Cultura; dar suporte para o encaminhamento dos relatórios e documento final da IX Conferência Municipal de Cultura.

Art. 3º - Fazer a apuração dos votos das Entidades para formação da Lista Tríplice.

Parágrafo Único: Não poderão ser votados e nem nomeados se indicados pelas entidades culturais para a formação da Lista Tríplice os conselheiros que já tenham sido reconduzidos por uma vez, em razão do que dispõe o parágrafo 1º do Art. 3º da Lei nº 8.154, de 16 de janeiro de 2003.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA,

em Goiânia, aos 19 dias do mês de dezembro de 2011.

Kleber Adorno
Secretário

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

PORTARIA Nº. 055 / 2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições legais que lhe são outorgadas através do Decreto nº. 013 de 04 de janeiro de 2011, e em conformidade com o artigo 56, inciso XVII do Regimento Interno desta Secretaria.

RESOLVE:

I - Autorizar o cancelamento de “Restos a Pagar” não reclamado do Exercício, de 2010, conforme dispõem no Decreto - Lei 1.815 de 09 de dezembro de 1980, do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

II - O valor do cancelamento “Restos a pagar” ora autorizado é da Ordem de **R\$ 30.821,24 (trinta mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos)**, conforme relação de restos a pagar anexa.

PROCESSO	DATA	NOME	DOTAÇÃO	TIPO	EMPENHO	VALOR
40217061	31/12/11	Tw Infor. e Soluções Ltda	20102850106	1	2	R\$ 3.938,00
41628898	31/12/11	João H. de M. Santos	20102850095	3	228	R\$ 5.500,00
41622636	31/12/11	Versátil Pap. E Inf. Ltda	20102850157	1	150	R\$ 7.528,70
39518511	31/12/11	Itatur Trans. de Pass. Ltda	20102850165	1	17	R\$ 13.750,00
39414341	31/12/11	Izenilda M. Chaves Uto	20102850203	1	20	R\$ 104,54
TOTAL						R\$ 30,821,24

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMpra-SE

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**, aos 14 dias do mês de dezembro de 2011.

CÉLIA VALADÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT**

PORTARIA Nº. 282, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE

TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo n.º **46598962** de **23/11/2011**, **RESOLVE** com base no artigo 114 da Lei Complementar n.º. 011, de 11 de maio de 1992 **CONCEDER** ao servidor **CARLOS EDUARDO PEIXOTO BORGES**, matrícula **475513-01**, Agente Municipal de Trânsito, Grau A07, padrão C, lotado nesta Agência, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício compreendido entre o período aquisitivo de **10/04/2000 a 09/04/2005**, a serem gozadas no período de **01/02/2012 a 30/04/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo n. : **45458709**
Nome : **DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / DPE**
Assunto : **Convênio**

DESPACHO Nº 5781/2011 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, o disposto na lei federal n.º 8.666/93;

Considerando o teor do Despacho n.º 4.973/11, que autorizou a Contratação do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública - IPTSP/UFMG, por dispensa de licitação para realização de pesquisa sobre morbidade por violência e acidentes em atenção a Portaria n.º 1.265/11 do Ministério da Saúde;

Considerando que o procedimento seguiu rito normal, com análise jurídica da especializada, reserva e empenho e assinatura de contrato;

Considerando que por erro formal, o despacho retro que autorizou a contratação figurou com data de Maio de 2011 e não Agosto, quando de fato fora editado; Considerando que na data de hoje fora verificado o referido erro;

Considerando que o equívoco na transcrição da data, caracteriza erro formal que não conduz a nulidade absoluta do ato, podendo o mesmo ser retificado, conforme entendimento de nossos Tribunais;

RESOLVE, retificar o Despacho n.º 4.973 desta Secretaria Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município n.º 5.202 de 04 de outubro de 2011, para onde se lê "**Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2011**", entenda-se, "**Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos trinta dias do mês de agosto de 2011**"

Publique-se, registre-se e cumpra-se, na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia,

aos 19 dias do mês de Dezembro de 2011.

ELIAS RASSI NETO

Secretário

EXTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004 / 2011

- 1. ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços
- 2. FUNDAMENTO:** Art. 24, IV c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 3. CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** e a empresa **DELTA CONSTRUÇÕES S/A.**
- 4. OBJETO:** Prestação de serviços de locação de 19 (dezenove) caminhões toco, modelo ano 2011, equipados com coletor compactadas de resíduos de 15 m³, com motoristas com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para atender 3 (três) turnos diários.
- 5. PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura.
- 6. VALOR:** Estima-se em **R\$ 3.737.832,00 (três milhões, setecentos e trinta e sete mil e oitocentos e trinta e dois reais)** o valor total do presente instrumento.
- 7. DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 2011 1501 04 122 0028 2034 3 3 9 0 3 9 1 2 1 0 0 3 , da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SMARH.
- 8. NOTADE EMPENHO:** 0030, de 30.11.2011.
- 9. PROCESSO Nº:** 46497686 / 2011

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

dívida, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à ocupação do imóvel.

8. PROCESSO Nº: 46661044/2011

Goiânia, 19 de dezembro de 2011.

TERMO DE PAGAMENTO

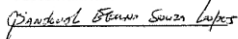
Pelo Município:

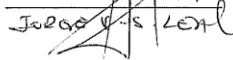

KLEBER ADORNO
 Secretário Municipal de Cultura

Pela Locadora:


HILDA SOUSA BEDA
 Proprietária

Testemunhas:


 Paulo Roberto Sousa Lopes


 João Carlos Reis

EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO

PROCESSO: 40208569

TRANSATORES: Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde e, TUTTI Empreendimentos e Participações.

OBJETO: Pagamento à título de Indenização pela ocupação do imóvel situado à Av. 5ª Radial, Qd. 216-A, Lt. 05/06 Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO.

DO VALOR: Ao presente Termo dá-se o valor de R\$ 221.686,49 (duzentos e vinte e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


 Eliana Rosa Beda
 Secretária
 Dezembro de 2011

COMURG

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 20.427/11

Processo nº. 44433079/11

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia -

COMURG e RT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

LOCALE DATA: Goiânia, 01 de dezembro de 2011.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Luciano Henrique de Castro - PRESIDENTE e Willion Carlos Reis Arantes - DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

CONTRATADA: Marcos Ramon Camargo de Oliveira - REPRESENTANTE.

FINALIDADE: Aquisição de equipamentos de proteção individual.

PRAZO DE ENTREGA: Dez (10) dias.

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 836.886,90 (oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais, noventa centavos).

FORO: Goiânia - Goiás

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT

EXTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 001/2008

DISTRATANTES: Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, AMT, e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

Objeto: Constitui objeto do presente, o distrato consensual ao Contrato n.º 001/2008, a partir de 19/12/2011, considerando-se o mesmo, extinto.

Dos Serviços: Os serviços passarão a ser executados nos termos do novo contrato celebrado entre as partes.

Valor: Serão pagos os valores constantes do contrato 001/2008, executados até a data de 19/12/2011.

Processo nº: 43879740/2011

Goiânia, 12 de dezembro de 2011.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS****EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO.
AO CONTRATO Nº. 106/2010.****PROCESSO: 40638903/2010.****ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original.****CREDENCIANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS****CREDENCIADO: A.D. I RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO
POR IMAGENS/S****LTDA-RADVITA - CNPJ: Nº.08.428.162/0001-37.****OBJETIVO:** Retificar a Cláusula Primeira do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A CLÁUSULA SETENA DO CONTRATO - passa a ter a seguinte modificação, passa a constar como o correto.

7.5 - Estima-se para o exercício financeiro de 2010, a importância, no valor de R\$1.000,00 (Hum mil reais). Para os exercícios de 2011 R\$ 2.000,00(Dois mil reais) por mês R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) por ano, E para o exercício de 2012 e 2013, a estimativa de gasto é de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). O valor totalizado R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais), para este contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA** - ficam inalteradas todas as demais CLÁUSULAS DO CONTRATO e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.**DATA DE ASSINATURA: 20/12/2011****SIGNATÁRIO:** pelo credenciante: Sandro Pereira Valverde - Presidente do IMAS.**CREDENCIADO: A. D. I RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR
IMAGENS/S/LTDA - RADVITA****TERMO DE REVOGAÇÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****TERMO DE REVOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011**

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e considerando os Despachos nº 537/2011 da Assessoria de Planejamento, Qualidade e Controle/SMS e nº 625/2011 da Comissão de Gestão e Planejamento de Materiais/SMS, bem como, o Despacho nº 032/2001 da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, em conformidade com as disposições do artigo 49 da Lei 8.666/93, **RESOLVE: Revogar o**

Pregão Presencial nº 022/2011, processo nº 42456845/2011.

Cumpra-se e dê publicidade na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2011.Elias Rassi Neto
Secretário**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2011**

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 189/2011, tipo menor preço global, processo 43942662/2011, Resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa à empresa:

* CIAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - (Itens 01, 02) perfazendo o valor total de R\$ 6.056.085,60 (seis milhões, cinquenta e seis mil, oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

* Total Geral do Processo: R\$ 6.056.085,60 (seis milhões, cinquenta e seis mil, oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Goiânia, 28 de novembro de 2011.

Elias Rassi Neto
Secretário**AVISO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 05/2011 (MENOR PREÇO POR ITEM)**

O Pregoeiro Gildeone Silvério de Lima, designado pela Portaria nº 226 de 10 de agosto de 2011 da Prefeitura de Goiânia, Secretaria Municipal de Saúde, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2011, processo 46467272 /

2011.

EMPRESAS VENCEDORAS:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA
2	RM HOSPITALAR LTDA
5	JMEDICA DIST. MAT. HOSP. LTDA.
6	JMEDICA DIST. MAT. HOSP. LTDA.
8	DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
10	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
11	DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
13	D-HOSP DIST. HOSP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
14	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
15	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
17	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
18	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
19	JMEDICA DIST. MAT. HOSP. LTDA.
20	PMH
21	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
22	DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
23	RM HOSPITALAR LTDA
27	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
28	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
29	PMH
30	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
31	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
32	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
33	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
34	RM HOSPITALAR LTDA
35	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
36	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Goiânia, 13 de dezembro de 2011

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

Visto: Elias Rassi Neto
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 06/2011 (MENOR PREÇO POR ITEM)

O Pregoeiro Gildeone Silvério de Lima, designado pela Portaria nº 226 de 10 de agosto de 2011 da Prefeitura de Goiânia, Secretaria Municipal de Saúde, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2011, processo 46467329 / 2011.

EMPRESAS VENCEDORAS:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA
1	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
3	DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
4	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR
6	RM HOSPITALAR LTDA
7	JMEDICA DIST. MAT. HOSP. LTDA.
8	HOSPFAR - IND. E COM. PROD. HOSP. LTDA

9	RM HOSPITALAR LTDA
10	RM HOSPITALAR LTDA
11	DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
12	JMEDICA DIST. MAT. HOSP. LTDA.
13	JMEDICA DIST. MAT. HOSP. LTDA.
14	DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
15	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
16	RM HOSPITALAR LTDA
18	RM HOSPITALAR LTDA
21	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
22	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
24	ELI LILLY DO BRASIL LTDA.
25	ELI LILLY DO BRASIL LTDA.
30	HOSPFAR - IND. E COM. PROD. HOSP. LTDA
31	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
32	RM HOSPITALAR LTDA
35	HOSPFAR - IND. E COM. PROD. HOSP. LTDA
36	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Goiânia, 13 de dezembro de 2011

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

Visto: Elias Rassi Neto
Secretário

PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 505, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, em conformidade com que dispõem os artigos 26, 30 e 31 da Lei Complementar nº 11, de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, e objetivando otimizar os serviços administrativos neste Poder Legislativo, no que concerne à jornada de trabalho e ao controle da frequência dos servidores,

RESOLVE

Art. 1º A jornada normal de trabalho do servidor deste Poder Legislativo é de 30 (trinta) horas semanais, exceto nos casos previstos em lei.

Art. 2º O servidor, no exercício tão somente das atribuições inerentes ao seu cargo de provimento efetivo, deve prestar serviço no turno matutino, das 07 às 13 horas ou vespertino, das 12 às 18 horas, observada a jornada de trabalho exigida no artigo 1º, e de acordo com a

conveniência e interesse da Administração.

Art. 3º O servidor detentor de função gratificada deve cumprir a sua jornada de trabalho com dedicação integral ao serviço, de acordo com o seguinte horário diário: 08 às 12 horas e 14 às 18 horas, perfazendo o total de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º O servidor no exercício de cargo em comissão ou função de confiança, além do cumprimento da jornada de trabalho prevista no artigo anterior, fica obrigado a ter dedicado integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração.

Art. 5º A frequência do servidor efetivo ou comissionado é obrigatória e deve ser aferida por meio de folha de frequência fornecida pela Diretoria de Recursos Humanos às seções da Câmara.

§ 1º Compete ao chefe imediato do servidor o controle e a fiscalização de sua frequência ao serviço, sob pena de responsabilidade funcional, e ao final do expediente, diariamente, deve ser encaminhada à Diretoria de Recursos Humanos para verificação.

§ 2º Ao chefe imediato do servidor compete abonar os seus atrasos, permitidos no máximo 03 (três), mediante justificativa, e para 03 (três) faltas ao trabalho somente com atestado médico, quando for o caso.

§ 3º A frequência do servidor deve ser encaminhada à Diretoria de Recursos Humanos pelo seu chefe imediato, via memorando, impreterivelmente, até o dia 05 (cinco) de cada mês, para efeito de elaboração da folha de pagamento de pessoal e posterior arquivamento.

§ 4º Ao servidor ocupante de cargo de direção, símbolo DS-1, fica dispensado de assinar a folha de frequência conforme exigência contida no **caput** deste artigo

§ 5º Compete à Diretoria de Recursos Humanos o controle e a fiscalização da frequência do servidor efetivo lotado nas Vice-Presidências; 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Secretarias; na Corregedoria; no Conselho de Ética e nas Comissões Permanentes, conforme estabelecido na Portaria nº 112, de 1º de março de 2011.

Art. 6º Compete ao Vereador o controle e fiscalização da frequência do servidor comissionado, que integra o quadro de pessoal do Gabinete Parlamentar, previsto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, aplicando-se no que couber o disposto no artigo 5º e seus parágrafos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do

mês de setembro do ano de 2011.

Iram Saraiva
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Joãozinho Guimarães
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 608, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, o disposto no artigo 2º da Lei nº 9039, de 13 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial do Município nº 5018, de 18 de maio de 2011, e o contido nos Autos nº 1369/2011,

RESOLVE

atribuir a gratificação de exercício correspondente a 60% (sessenta por cento) da gratificação de símbolo FG3, constante do Anexo III, da Resolução nº 05, de 20 de outubro de 1997, com as devidas alterações posteriores, ao servidor **Azumar de Araújo**, matrícula nº 493034, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível II, surtindo seus efeitos desde 1º de novembro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2011.

Iram Saraiva
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Joãozinho Guimarães
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 625, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o Memorando nº 163/2011, da Procuradoria Jurídica,

RESOLVE

dispensar a servidora Janicléia Silva de Sousa Lins, matrícula nº 5568491, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, nível II, do QPL, da função gratificada de Chefe do Núcleo de Assistência à Procuradoria, símbolo FG-3, e designar o servidor **Herbet de Vasconcelos Barros**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico Legislativo, nível I, do QPL, para a referida função, desde 07 de novembro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2011.

Iram Saraiva
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Joãozinho Guimarães
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 626, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -**REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício nº 068/2011 - DCI, da Diretoria de Controle Interno,

RESOLVE

designar a servidora **Arleni Maria Mendes de Carvalho**, colocada à disposição deste Poder Legislativo através do Decreto Administrativo nº 1087, de 31 de março de 2011, sem ônus para o requisitante, para a função gratificada de Chefe do Núcleo de Auditoria e Controle, símbolo FG-3, durante o afastamento legal e temporário da servidora efetiva Clarice Silva dos Anjos, matrícula nº

6277, que estará em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2009, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de

cargo **Manuela Queiroz Isaac**, portadora do CPF nº 011.777.361-10, com efeito a partir de 23 de novembro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2011.

Iram Saraiva
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Joãozinho Guimarães
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 630, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Resolução nº 26, de 19 de dezembro de 1991 - Regimento Interno -, e tendo em vista o Memorando nº Q87/2011, da Coordenadoria de Compras, contido nos Autos nº 1828/2011,

RESOLVE,

Art. 1º Autorizar que seja providenciado em nome do servidor **WOLNER PEREIRA LIMA**, CPF no 891.836.491-15, matrícula nº 5570112, um adiantamento proveniente de recursos financeiros da Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais),, destinado a cobrir despesas miúdas de pronto pagamento da Câmara Municipal de Goiânia, sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil) destinados ao material de consumo e R\$ 4.000,00 (quatro mil) destinados a outros serviços de terceiros -pessoa jurídica, conforme plano de aplicação em anexo, devendo o mesmo correr à conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011.0101.01.031.0001.3001.33903000.100 - material de consumo, e 2011.0101.01.031.0001.2001.33903900.100 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Art. 2º Indicar o servidor supracitado para, em seu nome, receber e aplicar o referido adiantamento, declarando que o mesmo não está incurso nas proibições previstas nos incisos I e II do artigo 5º da Resolução nº 007, de 20 de março de 1996, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 3º Estipular o prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da data de seu recebimento, para aplicação do numerário, não podendo este ser aplicado após a data limite, sob pena de devolução dos

recursos.

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Joãozinho Guimarães
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 632, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - ~~REGIMENTO INTERNO~~ -, e tendo em vista o contido nos Autos no 1687/2011,

RESOLVE

nos termos do artigo 83 e do inciso I do artigo 84 da Lei Complementar no 11, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, conceder ao servidor **Vitor Almeida Pereira**, matrícula nº 5568493, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, nível II, do QPL, adicional de incentivo à profissionalização no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 31 (trinta e um) de outubro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2011.

Iram Saraiva
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Joãozinho Guimarães
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 633, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea

b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Patrick Correia da Silva	Assessor de Gabinete	AG-2

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Claudia Mendes Tavares	Assessor de Gabinete	AG-2

VIGÊNCIA

1º de dezembro de 2011

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Alfredo Bambu

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2011.

Iram Saraiva
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Joãozinho Guimarães
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 634, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, no artigo 3º da Lei nº 9039, de 13 de maio de 2011, e tendo em vista o contido no Ofício nº 149/11 - GVRB, do Gabinete do Vereador Rusembergue Barbosa,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Oneide Rodrigues de Oliveira	Assessor de Gabinete	AG-6
Sonia da Silva Portuguez	Assessor de Gabinete	AG-5

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Oneide Rodrigues de Oliveira	Assessor de Gabinete	AG-5
Marlene Alves Pinheiro Vaz	Assessor de Gabinete	AG-6

*

VIGÊNCIA
1º de dezembro de 2011

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Rusembergue Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2011.

Iram Saraiva
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Joãozinho Guimarães
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 635, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício GVAM nº 0278/2011, do Gabinete do Vereador Agenor Mariano,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Marcio Batista Mamede	Assessor Parlamentar II	CC-5

VIGÊNCIA
25 de novembro de 2011

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Agenor Mariano

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do

mês de novembro do ano de 2011.

Iram Saraiva
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Joãozinho Guimarães
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 636, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o Memorando nº 040/2011, da Diretoria de Recursos Humanos,

RESOLVE

retificar as portarias, a seguir relacionadas, que dispõem sobre pessoal comissionado: Portaria nº 430, de 02 de agosto de 2011, onde se lê: Maria Rita Silva do Nascimento, leia-se: **Maria Rita da Silva Nascimento**; Portaria nº 563, 05 de outubro de 2011, onde se lê: Jonata Siqueira Barbosa, leia-se: **Johnathan Siqueira Barbosa**, e onde se lê Danila Rezende de Oliveira, leia-se: **Danila Rezende Oliveira**; Portaria nº 612, de 03 de novembro de 2011, onde se lê: Crislaine Soares Alves, leia-se: **Chryslanne Soares Alves**, mantendo-se inalterados os demais termos dos referidos atos.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2011.

Iram Saraiva
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Joãozinho Guimarães
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 637, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011:

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista a escala de férias expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, conforme Ofício nº 104/2011 - DRH,

RESOLVE

fixar as férias regulamentares dos servidores à disposição deste Poder Legislativo, abaixo discriminados:

	SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
01	Advagner Alves Penido	2010	02/01/2012 a 31/01/2012
02	Regina Ariane Lemes Cabral Almeida *	2010/2011	01/02/2012 a 01/03/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2011.

Iram Saraiva
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Joãozinho Guimarães
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 638, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista a escala de férias expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, conforme Ofício nº 104/2011 - DRH,

RESOLVE

Fixar as férias regulamentares dos servidores

comissionados deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

	Servidor (a)	Exercício	Período de Gozo
01	Adilson Borges de Jesus	2010/2011	01/12/2011 a 30/12/2011
02	Adriana dos Santos	2010/2011	01/12/2011 a 30/12/2011
03	Antônio Rosa Teixeira	2010/2011	01/12/2011 a 30/12/2011
04	Carlos Eduardo de Oliveira Moraes	2010/2011	01/12/2011 a 30/12/2011
05	Celina Lopes Teixeira	2010/2011	01/12/2011 a 30/12/2011
06	Celina Pereira de Souza Gomes	2010/2011	01/12/2011 a 30/12/2011
07	Creusine Lopes	2010/2011	01/12/2011 a 30/12/2011
08	Faustino Gomes Machado	2010/2011	01/12/2011 a 30/12/2011
09	Geremias dos Passos Reis	2010/2011	01/12/2011 a 30/12/2011
10	Isa Inácio	2010/2011	01/12/2011 a 30/12/2011
11	Marcel Ferreira Flávio	2010/2011	01/12/2011 a 30/12/2011
12	Mário Divino Fernandes Chaves	2010/2011	01/12/2011 a 30/12/2011
13	Nendes Belo de Amaral	2010/2011	01/12/2011 a 30/12/2011
14	Priscilla Guimarães Silva	2010/2011	01/12/2011 a 30/12/2011
15	Weber Gomes da Silva	2010/2011	01/12/2011 a 30/12/2011
16	William Martins de Freitas Santos	2010/2011	01/12/2011 a 30/12/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2011.

Iram Saraiva
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Joãozinho Guimarães
2º SECRETÁRIO

TERMO DE CANCELAMENTO**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Termo de Cancelamento do Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº. 080/2011 - SRP

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia

Processo nº: 43589288/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada em gêneros alimentícios para fornecimento de pão francês, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SMARH, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

Do dispositivo legal: Item 18.1 e seu subitem 18.1.1.1 e 18.1.1.6 do edital.

Da justificativa: Ata de Registro de Preço cancelada em virtude da penalidade aplicada à empresa **Panificadora e Mercearia Tocantins Ltda.**, pela Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia da sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e

impedimento de contratar com a administração por prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, conforme exposto no Despacho n. 3143/2011 publicado no Diário Oficial do Município nº 5116, de 01/06/11.

Data da Publicação do Extrato: 22/08/2011.

Goiânia, 23 de novembro 2011.

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Secretário

EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº. 368/2010 - SRP

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia

Processo nº.: 42582972/2010

Objeto aquisição de material de consumo hospitalar, insumos (agulhas, cateter, seringas dentre outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir desta data.

Empresa Fornecedor

08.995.371/0001-50 - STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Item	Quantidade	Unidade	Marcas/Material / Serviço	Unidade	Total
11	2000	Unidade	50	R\$2,000	R\$20,000,000
Descrição: Cateter intravenoso central adulto 18G aproximadamente 20 cm em polietileno, redeless, ponta flexível, introdução, fe-pula, dilatação, com seringa e drape flexão, com linha lumen, estéril em-bote de vidro, embalagem lot individual. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 24 de 27/04/2006 - BPF.					
12	100	Unidade	50	R\$2,000	R\$2,000,000
Descrição: Cateter intravenoso central adulto 20G aproximadamente 20 cm em polietileno, redeless, ponta flexível, introdução, fe-pula, dilatação, com seringa e drape flexão, com linha lumen, estéril em-bote de vidro, embalagem lot individual. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 24 de 27/04/2006 - BPF.					
13	10000	Unidade	EMBALAGEM	R\$1,900	R\$19,000,000
Descrição: Depósito para infusão endovenosa periférica nº13, com agulha trifenestrada e siliconada, com conector e tampa de conector perfeitamente encaixado, com asa flexível e furo para a sutura de fixação, tubo extensor único transparente atóxico, cartão-limite-lot com identificação de calibre por cores, descartável, estéril, apirógeno, embalagem tipo blister em filme termoplástico duplo e papel-pau-dríptico atóxico. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 24 de 27/04/2006 - BPF.					
14	10000	Unidade	EMBALAGEM	R\$1,000	R\$10,000,000
Descrição: Depósito para infusão endovenosa periférica nº 14, com agulha trifenestrada e siliconada, com conector e tampa de conector perfeitamente encaixado, com asa flexível e furo para a sutura de fixação, tubo extensor único transparente atóxico, cartão-limite-lot com identificação de calibre por cores, descartável, estéril, apirógeno, embalagem tipo blister em filme termoplástico duplo e papel-pau-dríptico atóxico. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 24 de 27/04/2006 - BPF.					
15	10000	Unidade	EMBALAGEM	R\$1,900	R\$19,000,000
Descrição: Depósito para infusão endovenosa periférica nº 15, com agulha trifenestrada e siliconada, com conector e tampa de conector perfeitamente encaixado, com asa flexível e furo para a sutura de fixação, tubo extensor único transparente atóxico, cartão-limite-lot com identificação de calibre por cores, descartável, estéril, apirógeno, embalagem tipo blister em filme termoplástico duplo e papel-pau-dríptico atóxico. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 24 de 27/04/2006 - BPF.					
16	100	Unidade	EMBALAGEM	R\$1,900	R\$190,000
Descrição: Depósito para infusão endovenosa periférica nº 16, com agulha trifenestrada e siliconada, com conector e tampa de conector perfeitamente encaixado, com asa flexível e furo para a sutura de fixação, tubo extensor único transparente atóxico, cartão-limite-lot com identificação de calibre por cores, descartável, estéril, apirógeno, embalagem tipo blister em filme termoplástico duplo e papel-pau-dríptico atóxico. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 24 de 27/04/2006 - BPF.					

24	2500	Unidade	EMBRAMED	R\$2,00	R\$1.000,000
Descrição: Dispositivo para infusão endovenosa periférica nº37, com agulha trifacetada e siliconada, com conector e capa de conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis e fios para a sutura de fixação, tubo exterior único-transparente atóxico, contém laser-linha com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirrogênica, embalagem tipo blister em filme termoplástico-bi-linha e papel grau cirúrgico atóxico. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 29 de 27/06/2006 - BPF.					
27	84	Unidade	BIOLINE	R\$5,14	R\$424,584
Descrição: Fio poliglecorone 25, 0 com agulha 4 cm. Com registro Anvisa/MS RDC nº 29 de 27/06/2006 - BPF.					
28	432	Unidade	BIOLINE	R\$0,90	R\$388,560
Descrição: Fio poliglecorone 25, 2-0 com agulha 4 cm. Com registro Anvisa/MS RDC nº 29 de 27/06/2006 - BPF.					
42	2.000	Caixa	SOLDOR	R\$1,750	R\$3.500,000
Descrição: Lâmina de bisturi nº 12, em aço inoxidável, estéril, apirrogênica, embalagem individual especial tipo blister aluminizada. Caixa com 200 unidades. Com registro Anvisa/MS.					
43	2.000	Caixa	SOLDOR	R\$1,750	R\$3.500,000
Descrição: Lâmina de bisturi nº 15, em aço inoxidável, estéril, apirrogênica, embalagem individual especial tipo blister aluminizada. Caixa com 200 unidades. Com registro Anvisa/MS.					
44	1.000	Caixa	SOLDOR	R\$1,750	R\$1.750,000
Descrição: Lâmina de bisturi nº 10C, em aço inoxidável, estéril, apirrogênica, embalagem individual especial tipo blister aluminizada. Caixa com 200 unidades. Com registro Anvisa/MS.					
45	1.000	Caixa	SOLDOR	R\$1,750	R\$1.750,000
Descrição: Lâmina de bisturi nº 20, em aço inoxidável, estéril, apirrogênica, embalagem individual especial tipo blister aluminizada. Caixa com 200 unidades.					
57	2000	Unidade	VIAS MED	R\$20,000	R\$40.000,000
Descrição: Perfurador Intra-Ósseo, tamanho adulto, com as seguintes características: Agulha em aço inoxidável em conformidade com a norma ASTM 304; Trocar em aço inoxidável em conformidade com a norma ASTM 304, diâmetro 12-G ou 1,70mm (ØINT), comprimento 25,0mm; Capa plástica em polycarbonato; Tixa de segurança em polycarbonato; Profundidade de penetração ajustável 0,5 - 1,5cm. Esterilizado em Radiação Gama. Deve conter instruções de uso. Embalado individualmente, em plástico, contendo dados de fabricação, data validade e procedência. Registro no Ministério de Saúde. RDC nº 29 de 27/06/2006 - BPF.					
58	2000	Unidade	VIAS MED	R\$20,000	R\$40.000,000
Descrição: Perfurador Intra-Ósseo, tamanho pediátrico, com as seguintes características: Agulha em aço inoxidável em conformidade com a norma ASTM 304; Trocar em aço inoxidável em conformidade com a norma ASTM 304, diâmetro 10-G ou 1,25mm (ØINT), comprimento 25,0mm; Capa plástica em polycarbonato; Tixa de segurança em polycarbonato; Profundidade de penetração ajustável 0,5 - 2,5cm. Esterilizado em Radiação Gama. Deve conter instruções de uso. Embalado individualmente, em plástico, contendo dados de fabricação, data validade e procedência. Registro no Ministério de Saúde. RDC nº 29 de 27/06/2006 - BPF.					

Quantidade de Itens: 15

Valor Total: R\$2.339.746,050

Empresa Fomecedora

04.619.883/0003-70 - ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Item	Quantidade	Unidade	Marca Material Serviço	Unidade	Total
46	1.000	Caixa	TKL	R\$64,000	R\$64.000,000
Descrição: Lancetas descartáveis, esterilizadas, para punção digital, e coleta de sangue capilar, de utilização única e acopladas a dispositivo com retração automática da lâmina após uso-garantindo assim a descarte seguro. Garantia e segurança de não reutilização, de acordo com a norma reguladora NRCC do Ministério do Trabalho. Caixa com 200 unidades. Com registro Anvisa/MS RDC nº 29 de 27/06/2006 - BPF.					

Quantidade de Itens: 1

Valor Total: R\$64.000,000

Empresa Fomecedora

07.847.837/0000-10 - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Item	Quantidade	Unidade	Marca Material Serviço	Unidade	Total
01	1000	Caixa	NPRO	R\$1,490	R\$1490,000
Descrição: Agulha descartável 13 x 4,5mm, hipodérmica, em aço inox, com beel trifacetado e siliconado, cartão translúcido na cor verde, apirrogênica, atóxica, esterilizada em oxido de etileno, embalada individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico, com tubo de identificação de produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade impressos na caixa, embalada em caixa com 100 unidades. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 29 de 27/06/2006 - BPF.					

DE	DESCRIÇÃO	Unidade	MPROD	VALOR	VALOR TOTAL
02	30400	Caixa	MPROD	R\$3,99	R\$379.200,00
	Descrição: Agulha descartável 25 x 3,5mm, hipodérmica, em aço inox, com bial trifacetado e alongada, cartão translúcido na cor verde, apogônica, atóxica, esterilizada em oxido de etileno, embalada individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico, com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade impressos na caixa, embalada em caixa com 100 unidades. Com registro Anvisa/MS e RDC nº 38 de 25/06/2008 - BPF.				
02	30400	Caixa	MPROD	R\$3,99	R\$104.700,00
	Descrição: Agulha descartável 25 x 3mm, hipodérmica, em aço inox, com bial trifacetado e alongada, cartão translúcido na cor verde, apogônica, atóxica, esterilizada em oxido de etileno, embalada individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade impressos na caixa, embalada em caixa com 100 unidades. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 58 de 27/06/2008 - BPF.				
04	2000	Caixa	MPROD	R\$4,99	R\$24.000,00
	Descrição: Agulha descartável hipodérmica, tamanho 25x3,5mm, com bial trifacetado e cartão de proteção translúcido e verde, em aço inox, embalada individualmente em filme de acetato e papel grau cirúrgico, com todos os dados de identificação do produto, procedimento, data de fabricação e validade impressos na caixa, embalada em caixa com 100 unidades. Com registro Anvisa/MS e RDC nº 38 de 25/06/2008 - BPF.				
04	2000	Caixa	MPROD	R\$4,99	R\$4.800,00
	Descrição: Agulha descartável 25 x 3mm, hipodérmica, em aço inox, com bial trifacetado e alongada, cartão translúcido na cor verde, apogônica, atóxica, esterilizada em oxido de etileno, embalada individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade impressos na caixa, embalada em caixa com 100 unidades. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 38 de 25/06/2008 - BPF.				
08	00	Unidade	MPROD	R\$1,99	R\$1.990,00
	Descrição: Agulha arterial nº 24 (3/32) (med. 40cm), descartável, com bial fixo curto, ponta curva e abertura longa, alça de elevação, guarda fixa, escala transparente e alça, 3/32, em embalagem individual tipo blister em filme termoplástico e papel grau cirúrgico atóxico. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Com registro Anvisa/MS e RDC nº 38 de 25/06/2008 - BPF.				
14	6000	Unidade	MPROD	R\$4,40	R\$4.400,00
	Descrição: Caixa 40x60x20mm perfurada, 14-22, descartável, atóxica, apogônica, com agulha de aço inoxidável, com alça de elevação para transfusão, escala de pressão integrada com correntes plásticas coloridas por cor e com capa protetora, embalagem tipo blister de papel grau cirúrgico atóxico. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 38 de 25/06/2008 - BPF.				
14	6000	Unidade	MPROD	R\$4,75	R\$11.400,00
	Descrição: Caixa 40x60x20mm perfurada, 14-22, descartável, atóxica, apogônica, com agulha de aço inoxidável, com alça de elevação para transfusão, escala de pressão integrada com correntes plásticas coloridas por cor e com capa protetora, embalagem tipo blister de papel grau cirúrgico atóxico. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 38 de 25/06/2008 - BPF.				
17	6000	Unidade	MPROD	R\$4,75	R\$4.750,00
	Descrição: Caixa 40x60x20mm perfurada, 17-22, descartável, atóxica, apogônica, com agulha de aço inoxidável, com alça de elevação para transfusão, escala de pressão integrada com correntes plásticas coloridas por cor e com capa protetora, embalagem tipo blister de papel grau cirúrgico atóxico. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 38 de 25/06/2008 - BPF.				
18	6000	Unidade	MPROD	R\$4,75	R\$4.750,00
	Descrição: Caixa 40x60x20mm perfurada, 22-22, descartável, atóxica, apogônica, com agulha de aço inoxidável, com alça de elevação para transfusão, escala de pressão integrada com correntes plásticas coloridas por cor e com capa protetora, embalagem tipo blister de papel grau cirúrgico atóxico. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 38 de 25/06/2008 - BPF.				
18	6000	Unidade	MPROD	R\$4,75	R\$4.750,00
	Descrição: Caixa 40x60x20mm perfurada, 24-22, descartável, atóxica, apogônica, com agulha de aço inoxidável, com alça de elevação para transfusão, escala de pressão integrada com correntes plásticas coloridas por cor e com capa protetora, embalagem tipo blister de papel grau cirúrgico atóxico. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 38 de 25/06/2008 - BPF.				
11	000	Unidade	PRODUTOS	R\$1,99	R\$1.990,00
	Descrição: CARTÃO DE TRANSFUSÃO PERIFÉRICO Nº 01, com dispositivos de segurança de pilares e travagem de agulha inseridos no suporte em bial, com transfusibilidade e escala, escala de todo o material incompatível para sangue permeável, bial, esterilizado em etil, atóxica, apogônica, rede para, apogônica, rede para, com, apogônica, eq. 05, em comprimento 400 (400), concentração de 0,5 em 0,5ml (0,5ml) (0,5ml) e de RDC nº 38 de 25/06/2008 - BPF.				
11	000	Unidade	PRODUTOS	R\$1,99	R\$1.990,00
	Descrição: CARTÃO DE TRANSFUSÃO PERIFÉRICO Nº 02, com dispositivos de segurança de pilares e travagem de agulha inseridos no suporte em bial, com transfusibilidade e escala, escala de todo o material incompatível para sangue permeável, bial, esterilizado em etil, atóxica, apogônica, rede para, apogônica, rede para, com, apogônica, eq. 05, em comprimento 400 (400), concentração de 0,5 em 0,5ml (0,5ml) (0,5ml) e de RDC nº 38 de 25/06/2008 - BPF.				

Item	Quantidade	Unidade	PROTECTO PLUS	R\$1,000	R\$24.360,000
Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18, com dispositivo de segurança de polidurano e manuseio de agulha instantâneo ao toque de um botão, com bocal trifacetado e afiado, acoplado ao tubo de material biocompatível para longa permanência, flexível, esterilizado em eto, atóxico, apirogênico, radiopaco, apirogênico, radiopaco, emb. ppc rígido, reg. MS, em comprimento 1 NR 32/2005, com restrição de uso em centro cirúrgico, emergências e UTIs. ROC nº 58 de 27/05/2000 - BPF.					
54	12.000	Unidade	PROTECTO PLUS	R\$2,000	R\$24.360,000
Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20, com dispositivo de segurança de polidurano e manuseio de agulha instantâneo ao toque de um botão, com bocal trifacetado e afiado, acoplado ao tubo de material biocompatível para longa permanência, flexível, esterilizado em eto, atóxico, apirogênico, radiopaco, apirogênico, radiopaco, emb. ppc rígido, reg. MS, em comprimento 1 NR 32/2005, com restrição de uso em centro cirúrgico, emergências e UTIs. ROC nº 58 de 27/05/2000 - BPF.					
55	12.000	Unidade	PROTECTO PLUS	R\$2,000	R\$24.360,000
Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22, com dispositivo de segurança de polidurano e manuseio de agulha instantâneo ao toque de um botão, com bocal trifacetado e afiado, acoplado ao tubo de material biocompatível para longa permanência, flexível, esterilizado em eto, atóxico, apirogênico, radiopaco, apirogênico, radiopaco, emb. ppc rígido, reg. MS, em comprimento 1 NR 32/2005, com restrição de uso em centro cirúrgico, emergências e UTIs. ROC nº 58 de 27/05/2000 - BPF.					
56	10.000	Unidade	PROTECTO PLUS	R\$8,870	R\$88.700,000
Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24, com dispositivo de segurança de polidurano e manuseio de agulha instantâneo ao toque de um botão, com bocal trifacetado e afiado, acoplado ao tubo de material biocompatível para longa permanência, flexível, esterilizado em eto, atóxico, apirogênico, radiopaco, apirogênico, radiopaco, emb. ppc rígido, reg. MS, em comprimento 1 NR 32/2005, com restrição de uso em centro cirúrgico, emergências e UTIs. ROC nº 58 de 27/05/2000 - BPF.					
Quantidade de Itens: 17				Valor Total: R\$871.564,000	

Empresa Fornecedor

08.138.621/0001-87 - UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COM. DE MED. LTDA.

Item	Quantidade	Unidade	Marcas/ Material / Serviço	Início	Total
30	2.400	Unidade	SHALON	R\$1,960	R\$4.704,000
Descrição: Fio cirúrgico catgut simples diâmetro 14, tamanho 70 cm, com agulha de 1,1 cm, cilíndrica de 5/8 circular. Absorvível de proteína animal [colágeno] perfeito encaixe e ponto e quantidade no pesagem através dos testes, resistência tensil de aproximadamente 14 dias, estável, em embalagem primária de alumínio ou ppc. Com registro Anvisa/MS/ROC nº 58 de 27/05/2000 - BPF.					
40	400	Caixa	LAMEDIO	R\$4,960	R\$1.984,000
Descrição: Lâmina de bisturi nº 21, em aço inoxidável, estável, apirogênica, embalagem individual especial tipo bisturi aluminizada. Caixa com 100 unidades. Com registro Anvisa/MS.					
Quantidade de Itens: 2				Valor Total: R\$ 12.493,500	

Empresa Fornecedor

25.029.404/0001-74 - RM HOSPITALAR LTDA.

Item	Quantidade	Unidade	Marcas/ Material / Serviço	Início	Total
06	1.000	Unidade	BD	R\$4,700	R\$4.700,000
Descrição: Agulha para equi spinal 25 g x 1" com 18mm de diâmetro e 1,1cm de comprimento, para anestesia (descartável), material estável, em aço inoxidável, bocal trifacetado, com ponta bento de corte e arista lateral tipo ponta de liço, cônica cilíndrica, contém transparente protetor de evasão firme, embalada em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Com todas as datas de identificação de produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Com registro Anvisa/MS e ROC nº 58 de 27/05/2000 - BPF.					
07	10.000	Unidade	BD	R\$4,700	R\$47.000,000
Descrição: Agulha para equi spinal 20g x 1" com 18mm de diâmetro e 1,1cm de comprimento, para anestesia (descartável) material estável, em aço inoxidável, bocal trifacetado, com ponta bento de corte e arista lateral tipo ponta de liço, cônica cilíndrica, contém transparente protetor de evasão firme, embalada em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com todas as datas de identificação de produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Com registro Anvisa/MS e ROC nº 58 de 27/05/2000 - BPF.					
47	1.500.000	Unidade	BD	R\$0,585	R\$877.500,000
Descrição: SÍNDICA DESCARTÁVEL DE-01 ML, com agulha, dispositivo de segurança que protege a agulha após o uso, em polipropileno cristal, escala de 01 ml, êmbolo aluminizado, com anel de retenção, emb. ppc, tampa transparente, esterilizado em Óxido de Etileno. Com Registro ANVISA/MS. Em comprimento 1 NR 32/2005, com restrição de uso em centro cirúrgico, emergência e UTIs. ROC nº 58 de 27/05/2000 - BPF.					
48	1.500.000	Unidade	BD	R\$0,780	R\$1.170.000,000
Descrição: SÍNDICA DESCARTÁVEL DE-01 ML, com agulha, dispositivo de segurança que protege a agulha após o uso, em polipropileno cristal, escala de 01 ml, êmbolo aluminizado, com anel de retenção, emb. ppc, tampa transparente, esterilizado em Óxido de Etileno. Com Registro ANVISA/MS. Em comprimento 1 NR 32/2005, com restrição de uso em centro cirúrgico, emergência e UTIs. ROC nº 58 de 27/05/2000 - BPF.					

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
46	2.000,00	Unidade	ED	R\$1,99	R\$3.980,00

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL, DE 10 ML, com agulha, dispositivo de segurança que protege a agulha após o uso, em polipropileno-celulose, escala de 0,1 ml, êmbolo alongado, com anel de retenção, emb. pp., base transparente, esterilizada em Oxido de Etileno. Com Registro ANVISA/MS. Em cumprimento à NR 332005, com restrição de uso em centros cirúrgicos, emergência e UTIs. RDC nº 29 de 25/04/2000 - BPF.

Quantidade de Itens: 5

Valor Total: R\$3.919.520,00

Empresa Fomecedora

33.348.467/0001-86 - SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
28	1.000	Unidade	SHALON	R\$1,50	R\$1.500,00

Descrição: Fio cirúrgico catgut cromado diâmetro 0, tamanho 70 cm, com agulha de 3,0 cm, cilíndrica de 16 circular, absorvível de proteína animal (colágeno) e catêni, o fio deve ser acondicionado em envelope primário de alumínio ou pp. Com registro Anvisa/MS RDC nº 29 de 25/04/2000 - BPF.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
29	2.000	Unidade	SHALON	R\$1,50	R\$3.000,00

Descrição: Fio cirúrgico catgut cromado diâmetro 1, tamanho 70 cm, com agulha de 3,0 cm, cilíndrica de 16 circular, absorvível de proteína animal (colágeno) e catêni, o fio deve ser acondicionado em envelope primário de alumínio ou pp. Com registro Anvisa/MS RDC nº 29 de 25/04/2000 - BPF.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
27	1.000	Unidade	SHALON	R\$1,50	R\$1.500,00

Descrição: Fio cirúrgico catgut cromado diâmetro 1/2, tamanho 70 cm, com agulha de 3,0 cm, cilíndrica de 16 circular, absorvível de proteína animal (colágeno) e catêni, o fio deve ser acondicionado em envelope primário de alumínio ou pp. Com registro Anvisa/MS RDC nº 29 de 25/04/2000 - BPF.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
28	1.000	Unidade	SHALON	R\$1,50	R\$1.500,00

Descrição: Fio cirúrgico catgut simples diâmetro 0, tamanho 70 cm, com agulha de 3,0 cm, cilíndrica de 16 circular, absorvível de proteína animal (colágeno) perfeto encaixe e possível manipulação através das feixes, resistência/tenacidade aproximadamente 14 dias, catêni, em embalagem primária de alumínio ou pp. Com registro Anvisa/MS RDC nº 29 de 25/04/2000 - BPF.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
28	1.000	Unidade	SHALON	R\$1,50	R\$1.500,00

Descrição: Fio cirúrgico monofilamento diâmetro 1/4, de nylon (poliamida) preto, com 40 cm aproximadamente, com agulha 3/8 circular com corte de 2,0 cm, catêni, embalagem primária de alumínio ou pp. Com registro Anvisa/MS RDC nº 29 de 25/04/2000 - BPF.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
28	1.000	Unidade	SHALON	R\$1,50	R\$1.500,00

Descrição: Fio cirúrgico monofilamento diâmetro 1/4, de nylon (poliamida) preto, com 40 cm aproximadamente, com agulha 3/8 circular com corte de 2,0 cm, catêni, embalagem primária de alumínio ou pp. Com registro Anvisa/MS RDC nº 29 de 25/04/2000 - BPF.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
28	1.000	Unidade	SHALON	R\$1,50	R\$1.500,00

Descrição: Fio cirúrgico monofilamento diâmetro 1/4, de nylon (poliamida) preto, com 40 cm aproximadamente, com agulha 3/8 circular com corte de 2,0 cm, catêni, embalagem primária de alumínio ou pp. Com registro Anvisa/MS RDC nº 29 de 25/04/2000 - BPF.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
28	1.000	Unidade	SHALON	R\$1,50	R\$1.500,00

Descrição: Fio cirúrgico monofilamento diâmetro 1/4, de nylon (poliamida) preto, com 40 cm aproximadamente, com agulha 3/8 circular com corte de 2,0 cm, catêni, embalagem primária de alumínio ou pp. Com registro Anvisa/MS RDC nº 29 de 25/04/2000 - BPF.

Quantidade de Itens: 8

Valor Total: R\$ 5.000.060,320

Empresa Fomecedora

33.844.479/0001-52 - BODINE IND. COM. IMPORT. E EXPORT. DE FIOS-CIRÚRGICOS LTDA.

Item	Quantidade	Unidade	Marca/Material Serviço	Valor Unit.	Valor Total
28	1.000	Unidade	BODINE	R\$1,50	R\$1.500,00

Fio cirúrgico catgut cromado diâmetro 4/0, tamanho 70 cm, com agulha de 3,0 cm, cilíndrica de 16 circular, absorvível de proteína animal (colágeno) e catêni, o fio deve ser acondicionado em envelope primário de alumínio ou pp. Com registro Anvisa/MS RDC nº 29 de 25/04/2000 - BPF.					
--	--	--	--	--	--

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
28	1.000	Unidade	BODINE	R\$1,50	R\$1.500,00

Descrição: Fio cirúrgico catgut simples diâmetro 4/0, tamanho 70 cm, com agulha de 3,0 cm, cilíndrica de 16 circular, absorvível de proteína animal (colágeno) perfeto encaixe e possível manipulação através das feixes, resistência/tenacidade aproximadamente 14 dias, catêni, em embalagem primária de alumínio ou pp. Com registro Anvisa/MS RDC nº 29 de 25/04/2000 - BPF.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
28	2.000	Unidade	BODINE	R\$1,50	R\$3.000,00

Descrição: Fio cirúrgico catgut simples diâmetro 4/0, tamanho 70 cm, com agulha de 3,0 cm, cilíndrica de 16 circular, absorvível de proteína animal (colágeno) perfeto encaixe e possível manipulação através das feixes, resistência/tenacidade aproximadamente 14 dias, catêni, em embalagem primária de alumínio ou pp. Com registro Anvisa/MS RDC nº 29 de 25/04/2000 - BPF.

Quantidade de Itens: 3

Valor Total: R\$15.120,000

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 138/2011
referente ao Pregão Presencial nº 080/2011 - SRP

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia

Processo nº.: 43589288/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada em gêneros alimentícios para fornecimento de pão francês, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SMARH, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir desta data.

ARTES E DELÍCIAS COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
05.439.181/0001-70

Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Pão Francês (com aproximadamente 50 gramas/cada)	A.D.	Quilograma	45.000	R\$ 8,13	R\$ 365.850,00
Valor Total					RS	R\$ 365.850,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 206/2011, referente ao Pregão Presencial
Nº. 129/2011 - Sistema de Registro de Preços.

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho Emprego e Renda - SETRAB

Processo nº: 44441756/2011

Objeto: Aquisição de material de expediente (almofada para carimbo, apontador, clips, extrator de grampos e outros), para atender a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda- SETRAB, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos no Sistema de Registro de Preço, durante todo o período de vigência da mesma.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir desta data.

Empresa Fornecedora

10.867.306/0001-01- BRAVA COMERCIAL LTDA.

Av. C-104, nº 541, Qd. 259, Lt.05, Sala 02, JardimAmérica- Goiânia-GO

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Unid.	80	Almofada para carimbo, tintada, na cor preto, nº 4, estojo em material plástico com tampa em metal ou plástica, almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio.	JAPAM	2,95	236,00

02	Unid.	300	Apontador de lápis, em alumínio, (01) um furo, sem depósito, medindo aproximadamente 2,5x 1,5 cm. Acondicionadas em pacotes e/ou caixas, onde deverá constar: quantidade e demais informações exigidas na legislação em vigor.	LEONORA	0,36	108,00
03	Caixa.	1.800	Clips nº. 01, em aço niquelado, acondicionado em caixa com 100 unidades.	GASFER	0,67	1.206,00
04	Caixa.	2.400	Clips nº 3, em aço niquelado, acondicionado em caixa com 50 unidades.	GASFER	0,68	1.632,00
05	Caixa.	1.600	Clips nº. 6, em aço niquelado, acondicionado em caixa com 50 unidades.	GASFER	0,79	1.264,00
06	Caixa.	800	Colchete latinada nº.07 em aço metálico, cabeça redonda, acondicionado em caixa com 72 unidades.	GASFER	1,16	928,00
07	Frasco.	160	Corretivo líquido, base d' água frasco 18 ml, secagem rápida, aplicador tipo pincel, não tóxico e inodoro.	ATIMA	0,52	83,20
08	Unid.	300	Extrator de grampo, aço inoxidável, tipo espátula, tamanho 15 cm de comprimento X 2cm de largura.	CARBRINK	0,40	120,00

11	Unid.	260	Grampeador metálico de mesa, em chapa de aço, apoio da base em plástico polietileno, mola resistente com retração automática, carga para grampos tipo 24/6 e 26/6. Cor: Preto.	ADECK	5,44	1.414,40
12	Caixa	1.000	Grampo 26/6 aço galvanizado para grampeador, caixa contendo 5.000 grampos.	JOCAR	1,39	1.390,00
14	Unid.	400	Papel térmico para Fax, medindo 216mm x 30 metros ou 210mm x 20mm.	SILFER	3,43	1.372,00
16	Unid.	1.000	Pasta AZ, visor, dorso largo grande, com grampo interno galvanizado padrão, tamanho OF – LL.	FRAMA	2,85	2.850,00
17	Unid.	2.000	Pasta papelão, plastificada, com abas e elástico, 230 x 345 nas cores variadas	POLYCART	0,72	1.440,00
18	Unid.	1.800	Pasta polionda com elástico, medindo 33,5 x 25 x 2 cm de lombada, na cor: azul e transparente.	POLIBRÁS	1,11	1.998,00
20	Unid.	120	Tesoura em aço inox multiuso, tamanho 21 cm, cabo recoberto com plástico e com ponta	DESART	2,25	270,00
VALOR TOTAL:						R\$ 16.311,60

OBS: Os itens 09, 10, 13, 15 e 19 ficam cancelados, pois as empresas vencedoras não manifestaram interesse em prorrogar a validade das propostas.

AVISO**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH****AVISO DE LICITAÇÃO**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, Organização Social sem fins lucrativos, torna público aos interessados que realizará a seguinte licitação:

Modalidade: Pregão Presencial Nº 021/2011.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Vigilância Armada, visando atender as necessidades técnico-operacionais e administrativas relativas ao Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA, oriundo do Contrato de Gestão firmado entre esta Instituição e o Município de Goiânia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas em Edital.

AUTOS DE REFERÊNCIA: 2011002786.

DATA DE REALIZAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:
Dia 04/01/2012 às 16h00min.

O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na Gerência de Contratos e Licitações, ou pela internet, no endereço www.idtech.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do IDTECH, localizada na Rua 01, nº. 60, Setor Oeste, Goiânia-GO, pelos telefones (62)3209-9700, ou ainda pelo e-mail licitacao@idtech.org.br.

Goiânia, aos 21 dias do mês de dezembro de 2011.

Henrique Araújo Torres
Pregoeiro

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH****AVISO DE LICITAÇÃO**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, Organização Social sem fins lucrativos, torna público aos interessados que realizará a seguinte licitação:

Modalidade: Pregão Presencial Nº 022/2011.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar

fornecimento de combustíveis, etanol (álcool comum) e gasolina comum, por 12 (doze) meses, para atender as necessidades técnico-operacionais e administrativas do **Projeto Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informações em Saúde**, oriundos do Contrato de Gestão Firmado entre esta Instituição e o Município de Goiânia - GO, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas em Edital.

AUTOS DE REFERÊNCIA: 2011002922.

DATA DE REALIZAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:
Dia 04/01/2012 às 15h00min.

O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na Gerência de Contratos e Licitações, ou pela internet, no endereço www.idtech.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do IDTECH, localizada na Rua 01, nº. 60, Setor Oeste, Goiânia-GO, pelos telefones (62)3209-9700, ou ainda pelo e-mail licitacao@idtech.org.br.

Goiânia, aos 21 dias do mês de dezembro de 2011.

Henrique Araújo Torres
Pregoeiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

SAGA SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS, CNPJ.01.104.751/0001-10, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental de Instalação e Operação do processo n.º 46402721 para Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, sito à Avenida T-7, 421 - Setor Bueno - município de Goiânia - GO.

AMMA

ARUANA GÁS LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo n.º 32394558 a Licença Ambiental Simplificada LAS para comércio varejista de gás liquefeito de petróleo e materiais para construção situado à Rua Conego Luiz Vieira n.º 161 Qd. 228 Lts. 19 e 20 na Cidade Jardim Goiânia/GO.

AMMA

A VETRA IND COM E DIST DE EMBALAGENS LTDA, torna

público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 46901566 a Licença Ambiental tipo li lo para fabricação de artefatos de material plástico situado à Rua Tuiuti nº 233 Setor Ypiranga Goiânia/GO.

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do governo municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas

das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:

**Multi
Impressões**

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL /		
2010.....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)